



RESOLUÇÃO Nº 028/COMSADC/2024

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7458 DE 28 DE MAIO DE 2024

“Torna pública a deliberação da Plenária do  
COMSADC nos termos que menciona”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 15, da Resolução nº 31/COMSADC/2019, e pelo que dispõe o art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2.716/2015.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de maio de 2024, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que foi aprovada a substituição de representantes das comissões permanentes do COMSADC, abaixo relacionadas, tendo em vista a indicação de outros Conselheiros:

**I** – Comissão Executiva que possui suas funções definidas através do Regimento Interno do COMSADC:

- Passa a compor a comissão o Conselheiro do segmento gestor: **RAFAEL GOMES NASCIMENTO**, em substituição ao Conselheiro Artur Sousa de Lima Grijp cujo nome foi anteriormente publicado através da Resolução nº 004/COMSADC/2023 no BO nº 7082/2023;

**II** - Comissão Eleitoral que é responsável por conduzir o processo de eleição das vacâncias do COMSADC:

- Passa a compor a comissão o Conselheiro do segmento gestor: **RAFAEL GOMES NASCIMENTO** em substituição ao Conselheiro Artur Sousa de Lima Grijp cujo nome foi anteriormente publicado através da Resolução nº 006/COMSADC/2024 no BO nº 7401/2024;

**III** - Comissão Permanente de Legislação em Saúde que tem como responsabilidade acompanhar, analisar e verificar a aplicação da legislação em saúde:

- Passa a compor a comissão o Conselheiro do segmento gestor: **RAFAEL GOMES NASCIMENTO** em substituição ao Conselheiro Artur Sousa de Lima Grijp cujo nome foi anteriormente publicado através da Resolução nº 007/COMSADC/2024 no BO nº 7401/2024;

**IV** – Membros da Comissão AMPLIADA, Permanente de Fiscalização que tem como responsabilidade acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de saúde por meio de visitas, análise e avaliação de registros a fim de verificar o devido atendimento à população:

- Passa a compor a comissão a Conselheira do segmento gestor: **ANA LUIZA DE ALBUQUERQUE AFFONSO** em substituição ao Conselheiro Artur Sousa de Lima Grijp cujo nome foi anteriormente publicado através da Resolução nº 007/COMSADC/2024 no BO nº 7401/2024;



V – Membros Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora que tem como responsabilidade acompanhar, analisar, propor e fiscalizar a saúde dos trabalhadores da saúde do município:

- Passa a compor a comissão o Conselheiro do segmento gestor: **RAFAEL GOMES NASCIMENTO** em substituição a Conselheira Flavia Alves da Costa cujo nome foi anteriormente publicado através da Resolução nº 007/COMSADC/2024 no BO nº 7401/2024;

VI – Representante do COMSADC responsável por participar das reuniões mensais do Fórum dos Conselhos de Saúde da Região Metropolitana I:

- Passa a integrar o grupo de representantes junto ao Fórum da Metro I, pelo segmento profissional de saúde, o Conselheiro: **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, em substituição a Conselheira Marcia dos Santos Carvalho, cujo nome foi anteriormente publicado através da Resolução nº 008/COMSADC/2024 no BO nº 7401/2024;

VII - Comissão formada por representantes do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias para acompanhar o processo do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores da Saúde (PCCR):

- Passa a compor a comissão a Conselheira do segmento profissional de saúde: **JESUÍTA ROSA DE ARAÚJO** em substituição ao Conselheiro Diogo Guimarães Marinho cujo nome foi anteriormente publicado através da Resolução nº 013/COMSADC/2024 no BO nº 7414/2024.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 20 de maio de 2024

**VINICIUS SENOS DE CASTRO**  
Presidente do COMSADC

### HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º; do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 028/COMSADC/2024, de 20 de maio de 2024, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, de acordo com os poderes conferidos através do Decreto Municipal nº 8.702, de 25 de abril de 2024.

Duque de Caxias, 20 de maio de 2024.

**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde